



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 84/2022

Subemenda nº 01 a Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 84/2022, que “dispõe sobre a Lei do Silêncio no Município de Valinhos, e dá outras providências”

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda nº 01 a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 84/2022, que “Altera o § 2º do artigo 10 do Projeto, que “dispõe sobre a “Lei do Silêncio” no Município de Valinhos e dá outras providências.””, nos seguintes termos

Art. 1º - É alterado o § 2º do artigo 10 do Projeto de Lei nº 84/2022, nos seguintes termos:

Art. 10. (...)

(...)

§ 2º O proprietário de imóvel locado é isento de responsabilidade nas sanções previstas nesta lei em razão de perturbação do sossego, onde toda e qualquer punição deve recair sobre os autores da infração, que estão na posse direta do imóvel.

Justificativa

Adequar à ressalva feita pela Comissão de Justiça e Redação.

Valinhos, 19 de agosto de 2024.

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024